



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1222

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que a Praça Isabel Arruda passou por uma profunda e extensa reforma que a deixou ainda mais bela;

Considerando que na lateral da referida praça, na Rua Major Leônidas Cardoso, existe um prédio destinado ao atendimento médico "Centro Médico e Odontológico", localizado no número 157;

Considerando que não há vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do referido prédio, tanto na lateral da praça recém reformada, como na esquina com a Rua Doutor Costa Leite;

Considerando que a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) estabelece em seu Art. 41 *"É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso."*;

Considerando as diversas reclamações de idosos e familiares que vivenciam a dificuldade de estacionar seus veículos quando se dirigem, em busca de atendimento médico, a localidade em questão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do prédio destinado ao atendimento médico, localizado na lateral da Praça Isabel Arruda (Rua Major Leônidas Cardoso), número 157, tanto na lateral da referida praça como na esquina com a Rua Doutor Costa Leite, proporcionando maior comodidade e segurança aos diversos munícipes, pessoas idosas, que frequentam referida localidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de dezembro de 2017.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

JAMILA
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

ALO/jpq



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1222

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que a Praça Isabel Arruda passou por uma profunda e extensa reforma que a deixou ainda mais bela;

Considerando que na lateral da referida praça, na Rua Major Leônidas Cardoso, existe um prédio destinado ao atendimento médico "Centro Médico e Odontológico", localizado no número 157;

Considerando que não há vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do referido prédio, tanto na lateral da praça recém reformada, como na esquina com a Rua Doutor Costa Leite;

Considerando que a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) estabelece em seu Art. 41 "É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.";

Considerando as diversas reclamações de idosos e familiares que vivenciam a dificuldade de estacionar seus veículos quando se dirigem, em busca de atendimento médico, a localidade em questão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do prédio destinado ao atendimento médico, localizado na lateral da Praça Isabel Arruda (Rua Major Leônidas Cardoso), número 157, tanto na lateral da referida praça como na esquina com a Rua Doutor Costa Leite, proporcionando maior comodidade e segurança aos diversos munícipes, pessoas idosas, que frequentam referida localidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de dezembro de 2017.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

JAMILA
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

ALO/jpq